## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 52/2018.

Data: 20 de dezembro de 2018.

O cidadão **Valdir Sauthier**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013 e lei complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1°.** Exonerar, a pedido, a partir de **27 de dezembro de 2018**, o senhor **TELMO PELLENZ**, portador da Carteira de Identidade RG N° 6.914.322-9 SSP/PR e do CPF N° 216.964.890-91, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Financeiro e Gestão Fiscal**, Nível DAS-2, constante do Anexo IV da Lei Complementar n.° 162, de 01 de abril de 2013, do quadro de Pessoal da Câmara.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a **Portaria da Presidência N° 02/2017**, de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 20 de dezembro de 2018.

**VALDIR SAUTHIER** 

Presidente